



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, a solicitação para **“A implantação de um espaço público de coworking gratuito no município, voltado a toda a população, inspirado em modelos já adotados em cidades do estado de Goiás.”**

JUSTIFICATIVA:

A criação de um espaço público de coworking gratuito representa importante avanço para o desenvolvimento educacional, tecnológico e profissional da população. Trata-se de um ambiente colaborativo que poderá oferecer acesso gratuito à internet, computadores, livros, ferramentas de tecnologia e recursos de inteligência artificial, permitindo que estudantes, empreendedores, trabalhadores e cidadãos em geral tenham melhores condições para estudar, trabalhar e desenvolver projetos.

O espaço poderá funcionar como um centro de inovação e aprendizado, com estações de trabalho compartilhadas, salas de estudo, acesso a plataformas digitais e ambiente adequado para reuniões, cursos, capacitações e atividades educacionais. Iniciativas semelhantes já foram implantadas em cidades do estado de Goiás, demonstrando resultados positivos na inclusão digital, estímulo ao empreendedorismo e fortalecimento da economia do conhecimento.

Além de beneficiar jovens empreendedores, o coworking público atenderá toda a população que necessita de um local estruturado para acessar tecnologia, produzir conhecimento e buscar novas oportunidades. Trata-se de uma iniciativa moderna e estratégica que promove inclusão digital, acesso à informação, inovação e desenvolvimento social para o município

Sala das Sessões, 05 de Março de 2026.

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)